



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A “UNIÃO DESPORTIVA E SOCIAL DE RORIZ”

Outorgantes

Primeiro: Joaquim Barbosa Ferreira Couto, casado, natural da freguesia de Água Longa, deste concelho, residente na rua Helena Vieira da Silva, n.º 374, entrada 2, 6º Esquerdo, da freguesia da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, portador do cartão de cidadão n.º 02731649 1ZZ7, emitido pela República Portuguesa, válido até 6 de janeiro de 2015, o qual outorga em representação do respetivo Município, pessoa coletiva n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado por MST.

Segundo: Francisco Bessa Martins, casado, natural da freguesia da União de Freguesias de Campo (São Martinho), S. Salvador do Campo, Negrelos (São Mamede), concelho de Santo Tirso, portador do cartão de cidadão n.º 5865480, residente na Rua do Plaino, 213, em Roriz, Presidente da “União Desportiva e Social de Roriz”, o qual outorga em representação da referida Coletividade, pessoa coletiva número 500 794 286, com sede na Rua José Rodrigues de Castro, n.º 170 da freguesia Roriz, concelho de Santo Tirso, adiante designada por UDSR.

Pressupostos

Considerando as atribuições dos municípios nos domínios do desporto e tempos livres, conforme dispõe a alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando a competência da câmara municipal no apoio a atividades de natureza desportiva e recreativa de interesse para o município, conforme dispõe a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Considerando o reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria do desempenho profissional;

Considerando que se impõe aos Municípios fomentar políticas de desenvolvimento desportivo que se traduzem no apoio financeiro à construção, reparação e manutenção de equipamentos desportivos das associações desportivas bem como, na aquisição de novos equipamentos de apoio à prática das diversas modalidades desportivas que as mesmas proporcionam;

Considerando, ainda, que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com associações desportivas;

Considerando que a União Desportiva e Social de Roriz é uma instituição de utilidade pública;

Considerando que a União Desportiva e Social de Roriz movimenta um elevado número de atletas e dirigentes na sua participação nas Competições Distritais de Futebol;

Considerando que a União Desportiva e Social de Roriz tem desenvolvido, com grande empenho, a formação desportiva e social dos mais jovens;

Considerando, ainda, que a referida Associação se propõe colocar à disposição da Câmara Municipal e das diversas associações desportivas do concelho as suas instalações desportivas, quer para a realização de treinos e jogos no âmbito do Campeonato Concelhio de Futebol Amador, quer para a realização de outros eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal;

Entre o Município de Santo Tirso e a “União Desportiva e Social de Roriz”:

É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se regerá pelo disposto no DL nº 273/2009, de 1 de outubro, pelo disposto nos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, e pelas cláusulas seguintes:



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Cláusula Primeira

Objeto do contrato – Programa

1. O presente contrato programa tem por objeto a caracterização e o regime de comparticipação, pelo MST, na concretização dos projetos de construção, ou melhoramento de infraestruturas e equipamentos desportivos a desenvolver pela USDR, que a seguir se enuncia:

Projetos de construção, ou melhoramento de infraestruturas e equipamentos desportivos:

- a) Ampliação do campo de jogos (116mx71m) e colocação de piso sintético;
- b) Construção de balneários e Wc's públicos;
- c) Construção de bancadas;
- d) Remodelação da iluminação;
- e) Execução de arranjos envolventes a todo o espaço desportivo;
- f) Construção de um muro vedação/suporte.

2. Anexa-se ao presente contrato e dele fica a fazer parte integrante a planta da localização dos projetos atrás referidos, bem como as respetivas descrições técnicas.

Cláusula Segunda

Custo do Programa

1. Para prossecução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, com um custo que ascende 844.000,00€ (oitocentos e quarenta e quatro mil euros), o MST compromete-se a participar, no período de vigência do presente contrato, com o montante de 240 000,00€ (duzentos e quarenta mil euros), a pagar à medida da execução dos trabalhos previstos na cláusula primeira.
2. Para efeitos dos pagamentos a USDR deverá enviar para a câmara municipal autos de medição dos trabalhos realizados, que serão confirmados pelos técnicos do departamento de obras municipais da câmara municipal, antes do respetivo pagamento.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Cláusula Terceira

Regime de participação

- 1- O pagamento da participação do MST a que se refere a cláusula anterior, só será efetuado depois da publicitação do presente contrato nas formas previstas no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, artigo 27º do decreto de lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
- 2- A participação do MST, referida na cláusula anterior, será realizada durante o período de vigência do presente contrato.

Cláusula Quarta

Sistema de acompanhamento e controlo da execução do contrato

- 1- O acompanhamento, fiscalização da execução do programa de desenvolvimento desportivo e controlo técnico dos trabalhos enunciados no ponto A da cláusula primeira serão efetuados pelo MST.
- 2- Além do referido acompanhamento dos trabalhos, o MST compromete-se a fornecer apoio técnico supletivo, quando solicitado, em qualquer fase do Programa de Desenvolvimento Desportivo, a que se refere o presente contrato.
- 3- A USDR obriga-se a apresentar ao MST todos os documentos e informações relativas à execução do presente contrato-programa, para efeitos de controlo e fiscalização.

Cláusula Quinta

Responsabilidades da USDR

Sem prejuízo do disposto no nº 3 da cláusula anterior, a USDR compromete-se a assumir as seguintes obrigações:





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- a) Assegurar, sempre que solicitado pelo MST e sem prejuízo das suas atividades desportivas, as condições de utilização das suas instalações para a realização de atividades desportivas, recreativas ou culturais, de interesse municipal, bem como, na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MST e a UDSR;
- b) Proceder ao licenciamento das obras enunciadas na cláusula primeira, se for o caso;
- c) Afetar, exclusivamente, o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- d) Enviar ao MST um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato.

Cláusula Sexta

Revisão e Cessação do Contrato

À revisão e cessação do presente contrato, aplica-se o disposto nos artigos 21º e 26º do DL nº 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula Sétima

Incumprimento do contrato

- 1- O incumprimento do presente contrato por parte da USDR confere ao MST o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa.
- 2- Nos demais casos, o incumprimento confere ao MST apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua participação.

Cláusula Oitava

Período de vigência do contrato





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula Terceira, o presente contrato produz os seus efeitos a partir da data em que for emitido o alvará que titula a autorização da construção das infraestruturas descritas na cláusula primeira e termina no dia 31 de janeiro de 2015.
2. O prazo de vigência do protocolo poderá vir a ser prorrogado pela câmara municipal, a requerimento fundamentado da UDSR, se até à data prevista não for possível concluir as obras participadas.

Cláusula Nona

Resolução de litígios

- 1- Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo entre as partes.
- 2- Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem.
- 3- Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

Cláusula Décima

Regime aplicável

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo foi aprovado por deliberação da câmara municipal de 13 de janeiro de 2015 (item 8) e impresso em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

O regime de participação assumido pelo MST, previsto na cláusula segunda do contrato-programa em causa, será satisfeito pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, a qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 133 de 12 de janeiro de 2015.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

O compromisso inerente ao presente contrato está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 109/2015, de 12 de janeiro.

A União Desportiva e Social de Roriz tem a situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida, pelo Serviço de Segurança Social Direta no dia 23 de dezembro de 2015, válida por quatro meses, e tem a situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia 09 de janeiro de 2015.

Santo Tirso, 17 de janeiro de 2015.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

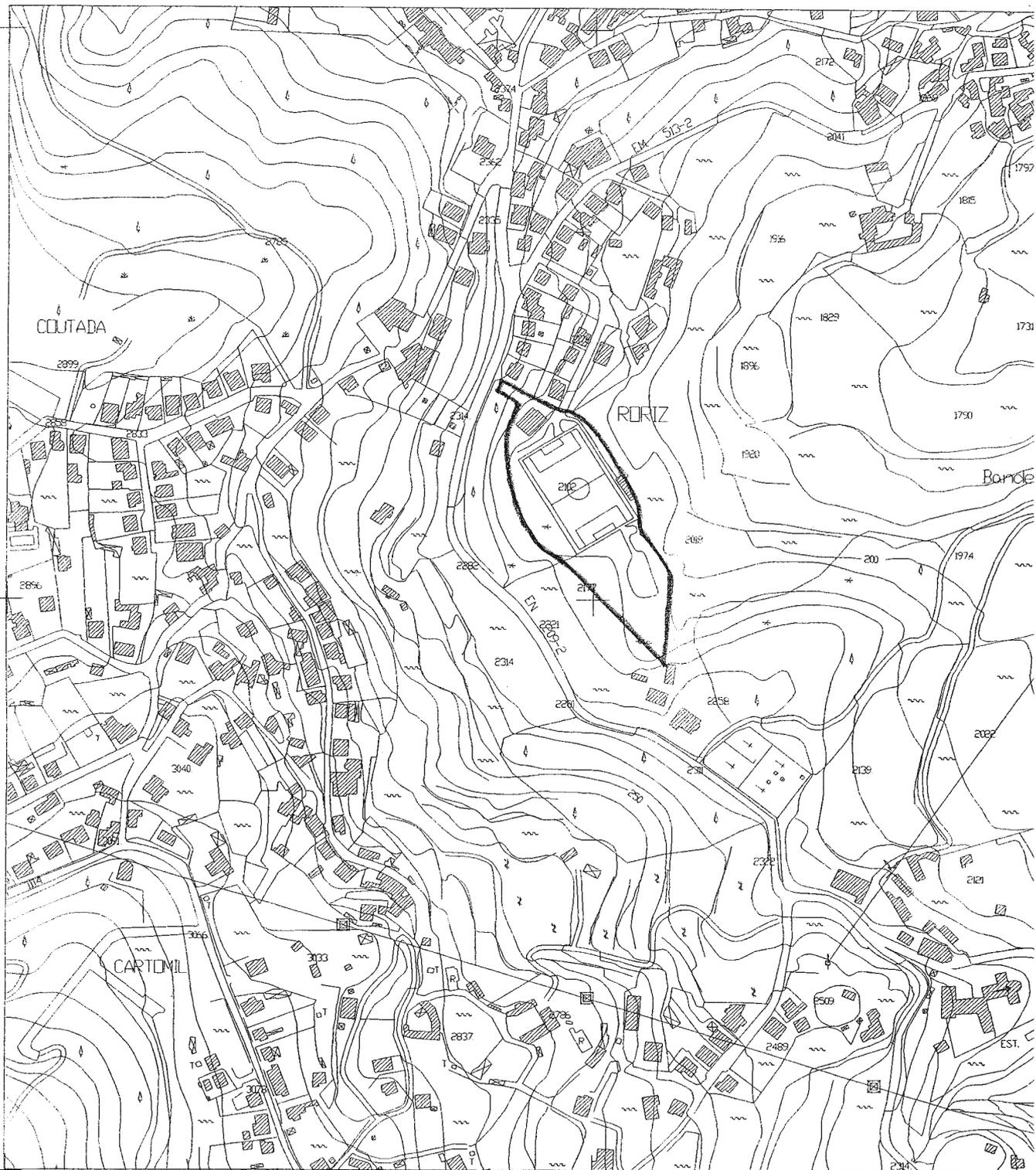
Handwritten marks: a large arrow pointing right, a signature, and the number 35.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Planta de Localização

Extracto do Levantamento Aerofotogramétrico do Município de Santo Tirso



1-21551. 186007

Deve ser identificado rigorosamente o limite da totalidade da propriedade

Requerente:			
Está conforme o original, Santo Tirso <u>05/12/07</u> <u>Guake</u>	Guia <u>17638</u> <u>2005/12/07</u>	O Técnico Autor do Projecto 	Escala: 1/5000 Carta nº. 9821

Handwritten: 1/20 and a signature.



GABINETE DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA

[Handwritten signatures and initials]

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DE ADEQUABILIDADE

REQ: UNIÃO DESPORTIVA DE RORIZ
LOCAL: Freguesia de Roriz, Concelho de S.Tirso
PROJECTO: Construção de Balneários

1 - TERRENO

O terreno onde se insere a pretensão encontra-se em zona de Equipamento.

2- TIPOLOGIA

A construção em questão destina-se a balneários.

3- PRETENDIDO

Refere-se a presente memória descritiva ao projecto de construção Campo de Futebol, balneários, arranjos exteriores e acessos no terreno sito no lugar da Costa, da freguesia de Roriz e cujo proprietário é a Associação União desportiva de Roriz.

2/20
[Handwritten signature]



GABINETE DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA

487
lt
[Handwritten signature]

Pretende-se a construção de um campo de futebol, balneários,
~~arranjos exteriores e acessos, numa parcela de terreno inscrito na~~

Conservatória do Registo Predial deste Concelho, sob o número trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco e inscrito na matriz respectivamente sob o artigo vinte e dois, com a área total de 28.000m², confrontando a norte com caminho, a sul com Asdrubal Messias de Brito Carrilho, a nascente com Herdeiros de Júlia de Figueiredo Cabral e a poente com Maria Júlia de Figueiredo Cabral.

Refere-se à construção de um campo de futebol de 11 (em relva sintética), balneários, iluminação do campo de futebol, arranjos envolventes muros e muros de suportes.

Esta construção destina-se á população em geral, fomentar á pratica do desporto amador e á formação de todos os grupos etários e ao futebol federado, permitindo também a pratica de varias actividades e á formação desportiva incluindo o desporto escolar.

Desta forma a zona beneficiará com a sua Construção dado que o meio sofre de carências de instalações desportivas que permitam a prática do desporto.

3/20
[Handwritten signature]

Handwritten initials and a signature in the top right corner, including the number '49' and a signature.

a) **Campo de futebol :**

O campo a construir terá as medidas de 116 x 70,45 m , com uma polivalencia que permite utilização em simultâneo de dois campos com dimensões oficiais para a pratica de futebol de 7.

O piso do campo será construído em relva sintética como a seguir se descreve e com garantias de :

- 1- Óptima qualidade desportiva .
- 2- Uma infra-estrutura capaz para a formação e alta competição com multi utilização .
- 3- Um baixo custo de manutenção .
- 4- Qualidade de uma utilização quase permanente .

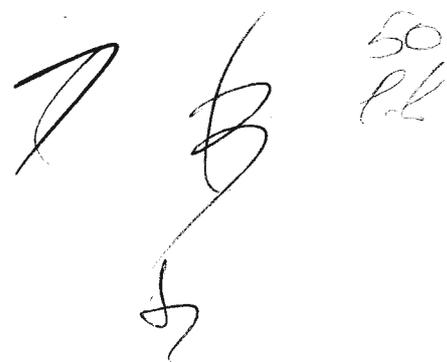
b) **Balneários :**

Neste edifício prevê-se a construção das seguintes áreas:

- 1- Três vestiário para os visitantes.
- 2- Dois vestiário para os Árbitros.
- 3- Três vestiários para os visitados.
- 4- Um gabinete de apoio às actividades desportivas.
- 5- Uma casa das máquinas.

Handwritten signature and the number '4/20' at the bottom right corner.

50
pl



6- Uma área de tratamentos de roupas.

7- Uma área de arrecadação de materiais .

c) Arranjos Exteriores e acessos :

O acesso ao complexo desportivo e zona envolvente será melhorada permitindo melhores acessibilidades e condições de estacionamento dentro da zona do complexo desportivo .

A zona envolvente será dotada de jardins e espaços verdes o que permita manter e melhorar o enquadramento actual da zona .

Aspectos Construtivos :

a) **Campo de Futebol** – É uma estrutura com a área (116x70,45) bruta de 8.172,20m², construído por uma base de maçame com 0,50m de espessura devidamente compactado, para posterior aplicação de piso asfáltico e da relva sintética depois de executadas as infra-estruturas com sendo a drenagem de águas, muros de em volta do campo e muro de suporte bem como todos arranjos envolventes a esta estrutura, ver descrição no orçamento anexo.

5/20





53
ll

Este campo destina-se à pratica de futebol de 11 (onze) e de 7 (sete) que poderá ser utilizado em simultâneo .

Forma de Construção do Campo:

1.1 Estrutura dos pavimentos

- A estrutura do campo de jogo relvado deverá ser constituída pelas seguintes camadas, numeradas de baixo para cima:

- Base ou terreno de fundação
- Camada TOUT-VENANT
- Camada BETUMINOSA
- Camada de TAPETE RELVA SINTÉTICA

Passamos a descrever cada uma das seguintes camadas.

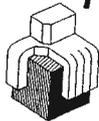
Base ou terreno de fundação superfície do solo devidamente estabilizada e compactada sobre a qual iram assentar as restantes camadas.

Camada TOUT-VENANT Camada de Estrutura de Gravelha Estável, que contribui para a capacidade de carga do pavimento, distribuindo uniformemente os esforços sobre a base, com 15 cm de espessura.

Camada BETUMINOSA situada entre a Camada TOUT-VENANT e a camada de revestimento, funciona para a melhoria da regularização do pavimento, assegurando ainda a transição granulométrica,

6/20





52
Ed.
7/20

evitando o arrastamento das partículas finas da camada de revestimento para a camada inferior. Esta camada contribui ainda para o melhoramento das condições de escoamento de águas do terreno de jogo, para as respectivas caldeiras e terá a espessura de 7 cm por duas camadas.

Camada de relva sintética situada sobre a Camada BETUMINOSA, sobre a qual será colocado um tapete sintético de 11.000 D.Tex (**EDEL GRASS modelo RUBBERINFILL**), concebida para a prática de futebol fornecida em rolos, unidos por processo mecânico, sendo as linhas de marcação fixas já implantadas na fábrica no próprio tapete, de cor branca, incluindo carga de areia sílica e granulado de borracha criogenica.

1.2 Modelação do Terreno

- Com o objectivo de estabilizar a base do terreno e no futuro evitar abatimentos, esta considerado o espalhamento e compactação de uma camada com 15 cm de espessura de TOUT-VENANT. Tem ainda a vantagem de evitar que a base não sofra alterações com tráfego de máquinas ou utilização com o diversos jogos.

1.3 Faseamento da Construção

~~A modulação do fundo da caixa deverá ser executada por forma de criar quatro planos de fundação com os respectivos pendentes de acordo com desenhos fornecidos em anexo.~~

- O material de constituição da caixa base devera ser bem compactado especialmente nas zonas onde são abertas valas.

7/20
A

Handwritten signatures and initials, including the number 53.

- Abertura de Valas de Rega

Dado que os tubos de rega serão colocados numa cota inferior à camada drenante, serão abertas as valas de rega transversais e longitudinais. Estas valas serão executadas em conformidade com o esquema de rega em anexo e serão executados com a profundidade e largura necessárias ao assentamento das respectivas tubagens.

- Sistema de Rega

Aplicação 6 canhões tipo RAINBIRD SR 2005 e de todos os materiais e acessórios relativos ao sistema de rega automática, incluindo sistema de alimentação de água (Grupo de Bombagem e ligação à cisterna). Depósito com 15 mil litros e motor.

- Aberturas de valas de drenagem

Colocação no perímetro exterior do campo de caldeiras pré-fabricadas em betão polímero tipo ACODRAIN N100 com grelha de aço galvanizado, fixação por parafuso e cavilha sem pendente, assente em betão de dosagem incluindo nivelção e juntas.

3. Marcação do Campo

- A marcação do campo será efectuada em linhas brancas vindo as laterais e dos topos do campo, já vêm marcadas no próprio tapete sintético, as restantes serão executadas no local. Também serão feitas as marcações a cor amarela para dois campos de futebol de 7.

Handwritten signature and date 8/20.

Handwritten signatures and initials, including "54" and "E!!".

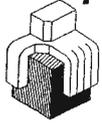
4. Prazos de Garantia

- A relva sintética Edel Grass tem uma garantia de utilização de um período de 10 anos, defeitos de fabrico ou instalação incluindo eventuais deformações da base num período de 8 anos, descoloração da fibra por ineficácia de tratamento UV, desaderência das juntas dos rolos num período de 5 anos.
- A CADE representada e Portugal por Equirelvas, Lda encontra-se apetrechada com meios humanos e mecânicos para poder efectuar qualquer manutenção.
- b) **Iluminação** – O campo de futebol também vai ser dotado de uma iluminação capaz de permitir jogos e treinos à noite, contando com 6 torres, com 3 projectores, sendo dois de 2000 e um 1000W (ver desenho anexar com a implantação das torres), o projecto será apresentado posteriormente .
- c) **Construção de balneários** – Estrutura geral, pilares e vigas em betão armado, assentes em sapatas de betão ciclopico, lage do tipo aligeirado, com enchimento de betão.

Paredes – Exteriores em alvenaria dupla de tijolo 30x20x15 e 30x20x07 com caixa de ar 0,05mm, preenchida com manta de lã de vidro.

Cobertura – Em tela asfáltica estendida sobre placas de aglomerado negro de cortiça de 30mm, para isolamento térmico.

9/20
Handwritten signature



[Handwritten initials]

Revestimentos – As paredes exteriores são rebocadas, cerezitadas, areadas e pintadas.

As interiores são revestidas a material cerâmico nas zonas de vestiários, duche, sanitários e lavandaria. As restantes são rebocadas areadas e pintadas.

Tectos são estucados.

Os pavimentos são em material cerâmico.

Caixilharia – Exterior em alumínio termo lacado e vidros.

Caixilharia – Interior em folheado de madeira pintada com guarnições e roda – pés de madeira maciça, pintada da mesma cor.

Saneamento e rede de águas – de acordo com projecto a apresentar oportunamente .

Roriz, 28 de Abril e 2004

[Handwritten signature]

10/20

[Handwritten mark]

| objecto

A presente memória descritiva vem dar cumprimento ao ofício interposto pelos Serviços Técnicos acerca do **PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E INSTALAÇÕES DE APOIO (Campo Polidesportivo, Bancada e Balneários de apoio)**, com o processo n.º 1353/2005 em nome de **UNIÃO DESPORTIVA E SOCIAL DE RORIZ**.

| descrição

Em cumprimento ao solicitado no ponto 3 – Verificação dos elementos apresentados:

- 3.1 É apresentada a Certidão da Conservatória do Registo Predial actualizada.
- 3.2 É apresentada a Ficha de resumo de características da Construção – Alteração de Alvará de Obras – modelo M.F004DOP relativamente à construção do Balneário.
- 3.3 Apresenta-se a Folha A02, na qual estão representados cortes à escala 1/20, os muros de suporte nos pontos mais desfavoráveis e com alteração das cotas destes, garantindo que não são criadas empenas de meação superiores a 4 metros.

Em cumprimento ao solicitado no ponto 4 – Apreciação urbanística e paisagística

- Atendendo às características do empreendimento e ao reduzido número de lugares de estacionamento inicialmente previsto, apresenta-se uma nova Planta de Implantação – Folha A01, na qual se prevê a criação de mais 15 lugares a nascente do empreendimento. Assim o empreendimento passa a ter disponíveis na totalidade 21 lugares estacionamento, sendo dos quais 17 para o público em geral, 2 para pessoas com mobilidade condicionada e 2 para autocarros.
- As divergências detectadas entre os dois projectos nas cotas dos terrenos confrontantes devem-se alterações do relevo e cotas dos mesmos, junto ao terreno da proposta, que nada devem ao requerente e que entretanto foram actualizadas para o projecto. Assim e de acordo com o apresentado anteriormente no ponto 3.3, garante-se que não são criadas empenas de meação superiores a 4 metros.
- A proposta reúne as condições necessárias para o abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais, pois as redes inicialmente previstas no processo n.º 159/2004, foram dimensionadas tendo em consideração a ampliação proposta, no entanto apresenta-se uma cópia destas redes, para consulta da entidade SMAES.

O fornecimento de electricidade e telecomunicações da ampliação proposta é garantido pelas redes concebidas nas especialidades do projecto n. 159/2004.

12/20
A

O aquecimento de águas sanitárias da ampliação proposta está salvaguardado, pois se sustentará através de uma caldeira de aquecimento a diesel, prevista no projecto inicial processo. n.º 159/2004, a qual foi dimensionada para ter capacidade para a presente ampliação. Assim neste caso concreto e de acordo com o previsto no projecto inicial não será executada a rede abastecimento de gás, pois não é necessária.

Após a aprovação do projecto de arquitectura, serão entregues as respectivas especialidades da ampliação proposta, nas quais será definido o modo de interligação entre as redes desta com as inicialmente previstas no processo. n.º 159/2004.

Em cumprimento ao solicitado no ponto 5 – Pareceres e autorizações

- A operação pretendida enquadra-se juridicamente na alínea b) do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro, como uma instalação desportiva de base formativa e de acordo com o referido nos pontos 1 e 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 317/1997 de 25 de Novembro, não sendo um recinto fixo de espectáculos e divertimentos públicos, logo não se enquadra no artigo referido na informação técnica.
- O evidenciado carácter de instalação desportiva de base formativa, entende-se não ser necessária a da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

TROFA, 30 de NOVEMBRO 2011

Pede deferimento

Pedro Miguel Pereira de Oliveira, arq. OA.9689-N

| objecto

Refere-se a presente memória descritiva justificativa e de adequabilidade ao P.D.M., à 2ª FASE DO PROJECTO DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E INSTALAÇÕES DE APOIO (POLIDESPORTIVO, BANCADA E BALNEÁRIOS DE APOIO), que a requerente, UNIÃO DESPORTIVA DE RORIZ na qualidade de proprietária pretende levar a efeito num terreno sua propriedade.

| localização

O terreno onde a construção se insere tem cerca de 16.790,00m² e localiza-se no lugar da COSTA, freguesia do RORIZ, concelho da SANTO TIRSO.

| pdm

Em relação ao Plano Director Municipal o terreno está inserido em ZONA DE EQUIPAMENTO E RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL.

Em virtude de parte da parcela de terreno se encontrar classificada no actual Plano Director Municipal como ZONA DE EQUIPAMENTO e outra parte se encontrar inscrita como ÁREA DE SALVAGUARDA ESTRITA mais concretamente RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL, foi solicitada em 20/05/2004 e 11/05/2005 a DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO, tendo em vista a instrução de um processo na Comissão Regional da Reserva Agrícola para a desafecção da parcela em questão (utilização não agrícola do terreno), alegando o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 9º, do Dec.-Lei n.º 196/89 de 14 de Junho,

Atendendo que o se encontra em revisão o Plano Director Municipal, foi novamente solicitada em 09/11/2005 a desafecção da parcela em questão.

| antecedentes

O presente Estudo refere-se a construção de um polidesportivo, bancada e balneários de apoio pertencente à União Desportiva de RORIZ.

O objectivo deste estudo é a apresentação de soluções para a execução de um polidesportivo, bancada e balneários de apoio, tendo presente os seguintes aspectos:

- Compatibilização com todos os estudos já elaborados resultantes dos protocolos e contratos a celebrar entre o Instituto de Desporto Portugal e a União Desportiva de RORIZ;
- Compatibilização com as infra-estruturas de existentes ou em projecto.

| implantação

Na implantação da proposta teve-se em atenção o preconizado no projecto já aprovado (processo n.º 159/204) designado como 1ª FASE DO PROJECTO DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E INSTALAÇÕES DE APOIO, assim como dar cumprimento aos alinhamentos das construções existentes, dos índices, bem como os afastamentos aos limites do terreno.

O terreno actualmente encontra-se definido em duas plataformas, uma ao nível do campo de futebol existente e outra com a área aproximada de 1 800,00m², a uma cota 5,00m acima do nível anterior.

Para se obter uma plataforma única para implantação dos equipamentos previstos anteriormente é necessário escavar cerca de 14 700,00m³ e executar dois muros de contenção de terras (M1 e M2) com 5,00m e 4,00m de altura numa extensão de 150,00m e 90,00m, respectivamente. O solo visível é constituído por saibros de boa qualidade para reutilizar em solos de fundação, após as escavações.

| proposta

O Recinto Desportivo da União Desportiva de Roriz localizado no Lugar da Costa, da freguesia de Roriz no concelho de Santo Tirso, é constituído no presente por um campo de futebol, balneários e edifício de apoio, encontra-se carenciado no respeitante à prática de outras actividades.

A sul do campo de futebol existe uma área de aproximadamente 4 000,00m² que não está afectada a nenhuma actividade pelo que o presente projecto vem colmatar essa lacuna permitindo a prática de várias actividades desportivas. Este recinto ao ar livre está dimensionado para além das dimensões mínimas, para utilização em alternativa de; Andebol, Futsal e Hóquei em Patins, Ténis e simultânea de Basquetebol, Voleibol, Badminton, etc.

É intenção do requerente efectuar uma estrutura desportiva que dê apoio não só à colectividade, bem como a toda a comunidade.

Para apoio ao polidesportivo prevê-se a construção de quatro balneários, a instalar junto aos balneários previstos para apoio ao campo de futebol, com áreas de vestiários masculino e feminino independentes e dois vestiários para os árbitros.

Não creio que este equipamento venha a molestar particularmente a paisagem, antes melhorando-a uma vez que acrescenta ordem e urbanidade ao lugar.

| edificação

Atendendo que pode dar-se a utilização massiva do equipamento e sem interrupções, por atletas femininos e masculinos, propõe-se a criação de conjuntos de balneários/vestiários/instalações sanitárias, de forma compatibilizar a utilização do equipamento por todos os intervenientes.

O edifício tem dois vestiários/balneários/instalações sanitárias com cerca de 30,00m² e contíguos destinam-se a duas equipas de atletas do sexo feminino.

Encostados a estes estão mais dois vestiários/balneários/instalações sanitárias com cerca de 16,78m² destinados a duas equipas de arbitragem.

Ainda do mesmo lado temos uma sala polivalente com 13,00m².

Separado por um corredor estão os dois vestiários/balneários/instalações sanitárias com cerca de 30,00m² e contíguos destinam-se a duas equipas de atletas do sexo masculinos.

Note-se que esse mesmo corredor comunica com o campo principal e com o polidesportivo, desta forma os balneários podem servir de apoio também ao campo principal.

Polidesportivo

Como foi referido anteriormente, este recinto ao ar livre está dimensionado para além das dimensões mínimas, para utilização em alternativa de; Andebol, Futsal e Hóquei em Patins, Ténis e simultânea de Basquetebol, Voleibol, Badmington, etc.

O pavimento do Polidesportivo será betuminoso com acabamento a sintético do tipo "SURFAN" especialmente indicado para a prática desportiva ao mais alto nível. A super posição das sucessivas camadas que compõem o sistema, dotam este pavimento de uma extraordinária elasticidade e um excelente ressalto de bola. A sua versatilidade e a sua pouca manutenção são qualidades muito apreciadas pelos utilizadores.

A execução deste pavimento exige que exista um suporte que reúna as seguintes condições:

Suporte realizado em betão betuminoso com as seguintes características:

Aplicação de camada de base em material granular de granulometria extensa com 15cm de espessura média após compactação, incluindo todos os trabalhos necessários.

Aplicação de betuminoso a quente com inertes de calcário (micro betão), com uma espessura média de 5 a 6 cm após compactação, incluindo prévia rega de impregnação, com emulsão lenta a taxa de 1,2 kg/m.

No exterior prevê-se a inclinação transversal de 1% para evacuação das águas pluviais.

Vedação

Para protecção do Polidesportivo será executada uma vedação metálica com 3,00m de altura, nos limites laterais e 6,00m de altura nos topos, constituída por tubos em ferro metalizados e pintados de cor verde com 1"1/2 polegadas, rede de malha elástica plastificada de cor verde de 45 mm, arame e 2 portas de correr para acesso com as dimensões de 3,00x3,00m, realizada no mesmo material da vedação.

| bancadas

As bancadas localizadas na lateral do Polidesportivo terão as dimensões de 0,80m de cobertor e 0,52m de espelho.

Na parte posterior da bancada será moldado o terreno por forma a garantir que a área relvada chegue até à cota do ultimo patamar.

Estão previstos 228 lugares sentados, onde serão aplicados cadeiras do tipo MONDOSEAT 3.

O piso das bancadas será constituído por caixa de brita com 15cm de espessura, massame de regularização com 10cm e mathasol CQ30.

| arranjos exteriores

Está previsto que na zona entre o polidesportivo e o edifício dos balneários e na restante zona envolvente, o pavimento a aplicar será executado em lajetas de cimento do tipo SOPLACAS assentes sobre caixa de brita com 15cm de espessura e massame de regularização em argamassa ao traço 1:4 com 10cm de espessura.

Para a restante zona está previsto a plantação de gramínea e árvores de pequeno porte de folha caduca.

Junto aos muros de suporte serão plantadas arvores de folha persistente, para que estas ocultem os muros de betão, diminuindo assim o eventual impacto que os memos venham a causar na paisagem.

| iluminação

Para iluminação do Polidesportivo, de forma a ser possível a prática de desportos à noite, vão ser instaladas quatro torres (executadas em betão armado pré-fabricado com altura de 12,00m), com 3 projectores cada, sendo estes de 400W potência e de baixo consumo, (tipo "disano JM-T400"), que garante uma boa iluminação e baixos consumos.

A alimentação é realizada a partir da rede pública, mediante a instalação de um quadro geral no topo Nordeste do edifício destinado aos balneários.

Na fase de projecto de execução será apresentado o projecto completo com pormenorização necessária para a sua execução

| muros

O terreno actualmente encontra-se definido em duas plataformas, uma ao nível do campo de futebol existente e outra com a área aproximada de 1 800,00m², a uma cota 5,00m acima do nível anterior.

Para se obter uma plataforma única para implantação dos equipamentos previstos anteriormente é necessário escavar cerca de 14 700,00m³ e executar dois muros de contenção de terras (M1 e M2) com 5,00m e 4,00m de

altura numa extensão de 150,00m e 90,00m, respectivamente. O solo visível é constituído por saibros de boa qualidade para reutilizar em solos de fundação, após as escavações.

| sistema construtivo

Estrutura mista de paredes de alvenarias resistentes e estrutura reticulada de betão armado.

Paredes Exteriores - paredes de betão armado a fazer contenção de terras (cave).

Paredes Exteriores - paredes em alvenaria de tijolo furado de pano duplo, sendo o exterior em tijolo 30x20x15, com caixa-de-ar de 4cm, e poliestireno extrudido de 4cm de espessura, sendo o interior em tijolo 30x20x11

Paredes Interiores - paredes em alvenaria de tijolo furado de pano simples de 30x20x11.

Todas as paredes serão rebocadas em ambas as faces, e revestidas conforme o estipulado na presente memória descritiva.

Pavimentos - os pavimentos térreos, serão assentes sobre caixa de brita, com no mínimo 20cm de espessura e massame de betão ligeiramente armado.

Laje de Piso - lajes aligeiradas pré-esforçadas, com abobadilhas de tijolo, incluindo lâmina de compressão em betão, conforme projecto de estabilidade a apresentar oportunamente.

Laje de Cobertura - lajes aligeiradas pré-esforçadas, com abobadilhas de tijolo, incluindo lâmina de compressão em betão, conforme projecto de estabilidade a apresentar oportunamente.

| revestimentos

Paredes Exteriores - as paredes exteriores serão rebocadas a areado fino, revestidas com hidrofugante tipo Hidrocín e pintadas com tinta de água, com cor a designar na altura da construção.

Paredes Interiores Vestiários/Balneários/Instalações Sanitárias - as paredes serão revestidas a toda a altura com mosaico cerâmico.

Paredes Interiores (Corredor de distribuição) - as paredes serão revestidas até 1,20m com mosaico cerâmico, acima dessa cota serão rebocadas a areado fino, revestidas com hidrofugante tipo Hidrocín e pintadas com tinta de água, com cor a designar na altura da construção.

Tectos - os tectos da serão rebocados e areados a fino, revestidos com hidrofugante tipo Hidrocín e pintados com tinta de água, com cor a designar na altura da construção areados e pintados de cor a indicar na altura da construção

Pavimentos - no pavimento serão aplicados mosaicos cerâmicos.

cobertura

Sendo uma cobertura plana será desempenada, criando-se de seguida a pendente para drenagem das águas sendo aplicado como revestimento impermeabilizante telas em PVC. que por sua vez serão recobertas por isolamento térmico do tipo "roofmate" com um mínimo de 4cm, sendo seguras por seixo ou godó do rio.

acabamentos

Os balneários estão pensados para ter como acabamentos exteriores o reboco tradicional pintado de cor clara.

As caixilharias serão em alumínio preparadas para levar vidro duplo. Os rufos, caleiros e tubos de queda serão em alumínio.

As carpintarias serão de madeira maciça que deverá ser de boa qualidade isenta de nós ou qualquer defeito que prejudique o bom acabamento.

A caixilharia interior terá os aros e os remates em madeira folheada e as portas interiores em madeira maciça.

Ferragens - todas as ferragens a aplicar em portas interiores serão em latão escovado.

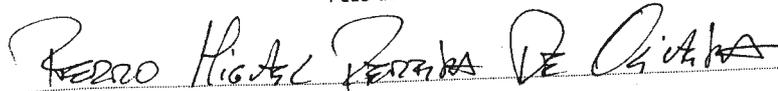
Louças Sanitárias - todas as louças sanitárias a colocar serão de marca a escolher posteriormente.

nota final

Em toda a obra empregar-se-ão materiais de boa qualidade, e a sua aplicação será feita de acordo com as boas normas de construção, e com observância da legislação em vigor. Tudo o que esta memória descritiva não prevê será feito de acordo com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, respeitando as boas normas de construção, as regras que este loteamento impõe, bem como as indicações do director técnico responsável pela obra.

Santo Tirso, 12 de Dezembro de 2005

Pede deferimento



Pedro Miguel Pereira de Oliveira, arq. OA.9689-N

